



Decreto Nº 16 - de 19 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.799,28 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.799,28 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.122.0002.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ÁREA AMBIENTAL	- - - - - R\$	23.799,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.799,28
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	23.799,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.799,28
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	23.799,28

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.09.00.04.123.0017.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	23.799,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.799,28
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	23.799,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.799,28
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	23.799,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 19 de Janeiro de 2026


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 19 / 01 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE